

PROCESSO N.º

20236

ANO

1977



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

20236

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 31/03/1977

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL

recapeado em 18/03/82 - R.V. e em 03/09/84 - WP.

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

20236 / 77

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	31.03.77	Técnico responsável	
Posse atual da documentação		Setor	

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Condephaat		
RG / CNPJ	Telef.	CEP	
Ender.	Bairro		
Mun.		UF	

LOCAL

Ender:	R. Ribeiro de Lima, 99		
Bairro:	D. U. 3	N.º do contribuinte	
Município	S. Paulo SP	Município cód. n.º	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN
(Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 26 de 07 de 01

Assinatura



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

REPRESENTAÇÃO STCR-08/77

Senhor Secretario Executivo:

Vimos pela presente solicitar seja enviado ao Egregio Conselho Deliberativo pedido nosso de abertura de processo de tombamento referente ao Jardim da Luz, o tradicional - logradouro público paulistano. Sua história é bem conhecida de todos e, de acordo com as informações contidas na obra do conselheiro Ernani da Silva Bruno, assim pode ser resumida:

"Desde o final do século XVI que o Caminho do guaré era utilizado por aqueles que pretendessem atingir a ermida de N.S. da Luz, e já no século XVII o passeio ao sítio da Luz, especialmente aos sábados fazia parte do lazer dos habitantes de São Paulo. Mas, somente no século XVIII, durante o governo do Morgado de Mateus, com o crescimento do núcleo urbano em direção - ao norte, o bairro da Luz começou a se desenvolver.

No final do século XVIII, no governo - de Melo Castro de Mendonça, se estabeleceram nos campos da Luz, as feiras de Pilatos, que segundo Machado de Oliveira, eram destinadas mais aos folguedos do militares do que ao comércio.

Em 1799, em virtude de um Aviso Régio, foram concedidas ao sargento mor Antonio Marques da Silva, "273 - braças contadas desde o muro do Padre Capelão até o ângulo defronte do Espaldão", para se estabelecerem nelas o Jardim Botânico, o Hospital Militar e a Casa do Trem.

O Jardim ficou pronto e foi posto à disposição do público em 1825, e este fato consolidou o pretígio - do Bairro da Luz como local de passeio. Nada porém, justificava o



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- c o n t i n u a ç ã o -

fls.-2

Em 1830 já tinha virado pastagem. Em 1838 passou a se chamar - Jardim Público. Em 1852, ganhou as grades de ferro e uma nova coleção de plantas e flores vindas do Rio de Janeiro.

Em 1860 foi desfalcado de parte de suas - terras, quando o capitão Antonio Bernardo Quartim fez a entrega à Cia Inglesa de 20 braças de terreno de frente para o fundo, para ser construída a estação da Estrada de Ferro. Essa - concessão prejudicou a simetria do logradouro, modificando a disposição de suas ruas e forçando a destruição de grande parte do seu arvoredo.

Em 1869 passou por algumas melhorias; foram reconstruídas as paredes do lago, levantou-se o encanamento que despejava sobre ele, substituindo-se o cano de pedra - por uma cabeça de leão; foram reconstruídos os pedestais das - estátuas, e consertadas as grades e o portão de ferro".

A partir de então, até nossos dias, o "Jardim da Luz" tem se arrastando através de sucessivas gerações - administrativas e ganhando em seus flancos obras alheias à - sua função, com a do Liceu de Artes e Ofícios, hoje Pinacoteca, como a de um Grupo escolar um Gínasio e como outras que o Departamento de Turismo da Prefeitura de vez em quando levanta com o pretexto de conseguir "cor local" para certas festas beneficentes.

Em todo o caso, aquele jardim continua sendo um ponto de referência importante na leitura da cidade, sendo com a Estação da Luz um conjunto da maior importância - dentro de nosso Patrimônio Ambiental Urbano. Assim, julgamos mais que oportuno o seu tombamento.

S.T.C.R., 29 de março de 1977.-

CARLOS LEMOS



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20236 / 77 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

S. E., em 01 / 04 1977


Rui de Azevedo Marques
Secretário Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

de Proc. CONDEPHAAT n.º 20236 / 1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do do Jardim da Luz - CAPITAL

INFORMAÇÃO STCR-060/77

Senhor Secretario Executivo:

Solicitamos seja oficiado à Divisão de Parques e Jardins da Prefeitura de São Paulo solicitando seja-nos enviado o levantamento topográfico do Jardim da Luz, preferivelmente - aquele onde estejam indicadas as espécies vegetais alí existentes. Assim, este processo estará apto, depois de tiradas as fotografias no local, para ser examinado com o fito do tombamento.

S.T.C.R., 5 de abril de 1977

CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 12 de abril de 1977

Ofício SE-71/77
Proc.CONDEPHAAT Nº 20236/77

Senhor Diretor

Comunico que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 20.236/77, para estudo do TOMBAMENTO do "JARDIM DA LUZ", nesta Capital.

Para complementar o contexto instrutório, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de remeter o levantamento topográfico do logradouro em referência, de preferência o que contenha a indicação das espécies vegetais ali existentes.

Na expectativa de um pronto atendimento, e agradecendo antecipadamente, renovo os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Ilmo. Sr.

DR. NILSON GOUVÊA

DD. Diretor da Divisão de Parques e Jardins da PMSP

Av. Angélica nº 2.606

C a p i t a l

Arquivo Técnico
C. Conservação e Restauração
Encontros, protocolos e afins

12 / 04 177

Rafael Jesus
Secretário Executivo

À argta. V. Sr. M^o para
providências.

STCR 12.4.77





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20236/ 1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL

INFORMAÇÃO STCR-034/77

Senhor Diretor Técnico:

Foi entregue ao Dr. Nilson Gouveia, DD. Diretor da Divisão de Parques e Jardins da P.M.S.P., o ofício SE-71/77, comunicando a abertura do processo de tombamento do "Jardim da Luz". Quanto à solicitação feita por este CONDEPHAAT sobre o levantamento topográfico contendo a indicação das espécies vegetais existentes no referido jardim, sua secretária pediu o prazo de dois dias para nos transmitir a informação.

São Paulo, 13 de abril de 1977

Vera Maria de Barros Ferraz
VERA MARIA DE BARROS FERRAZ.
-arquiteto-

*Ciente. Sob a consideração de
Sr. Diretor Executivo
STCR 15.4.77
[Assinatura]*



Prefeitura do Município de São Paulo
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

Ofício N.º 254/DEPAVE/77

São Paulo, 15 de abril

de 1977

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

Senhor Secretário-Executivo

S. E., em 15 / 04 / 77


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Recebo com satisfação a notícia da abertura do processo de estudo do Tombamento do Jardim da Luz, conservado e / administrado por este Departamento.

Em anexo, encaminho os levantamentos topográficos / solicitados, observando que não dispõe o Depave de levantamentos mais recentes.

Apresento a Vossa Senhoria, na oportunidade, meus / protestos de consideração.

Atenciosamente,


ENGº NILSON GOUVEIA
DIRETOR DO DEPAVE

Ilmo. Sr.

Dr. RUY DE AZEVEDO MARQUES
DD. Secretário-Executivo do Conselho
de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico
do Estado "CONDEPHAAT"

Nesta

À regret, V. M. & pour entendre de
un div. de Papyrus à Jordanie sans
identification au spécimen mais importants
de Jordanie de long, à quelque chose de
pour être fait au Papyrus D. J. J. J. J. J.

STLR 22. 4. 77

[Signature]



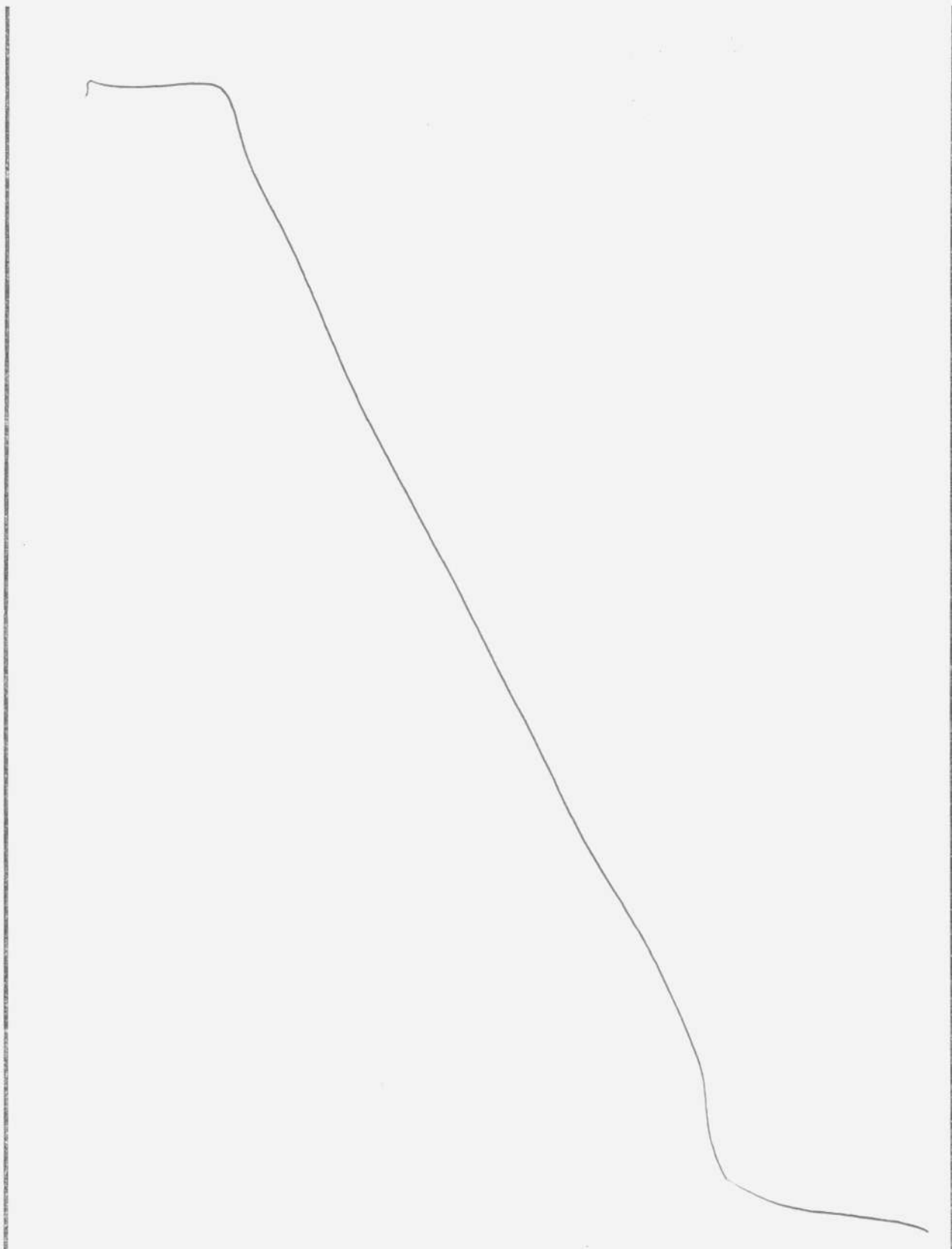
Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20236/ 1977 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL



738,986

738,986

1250 E

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

P.M.S.P.

REFERENCIA

ESCALA 1:200

REGIONAL - AR-SÉ

AREA DO LVTO =
= 113.428,00M²

LOCAL - PRAÇA DA LUZ

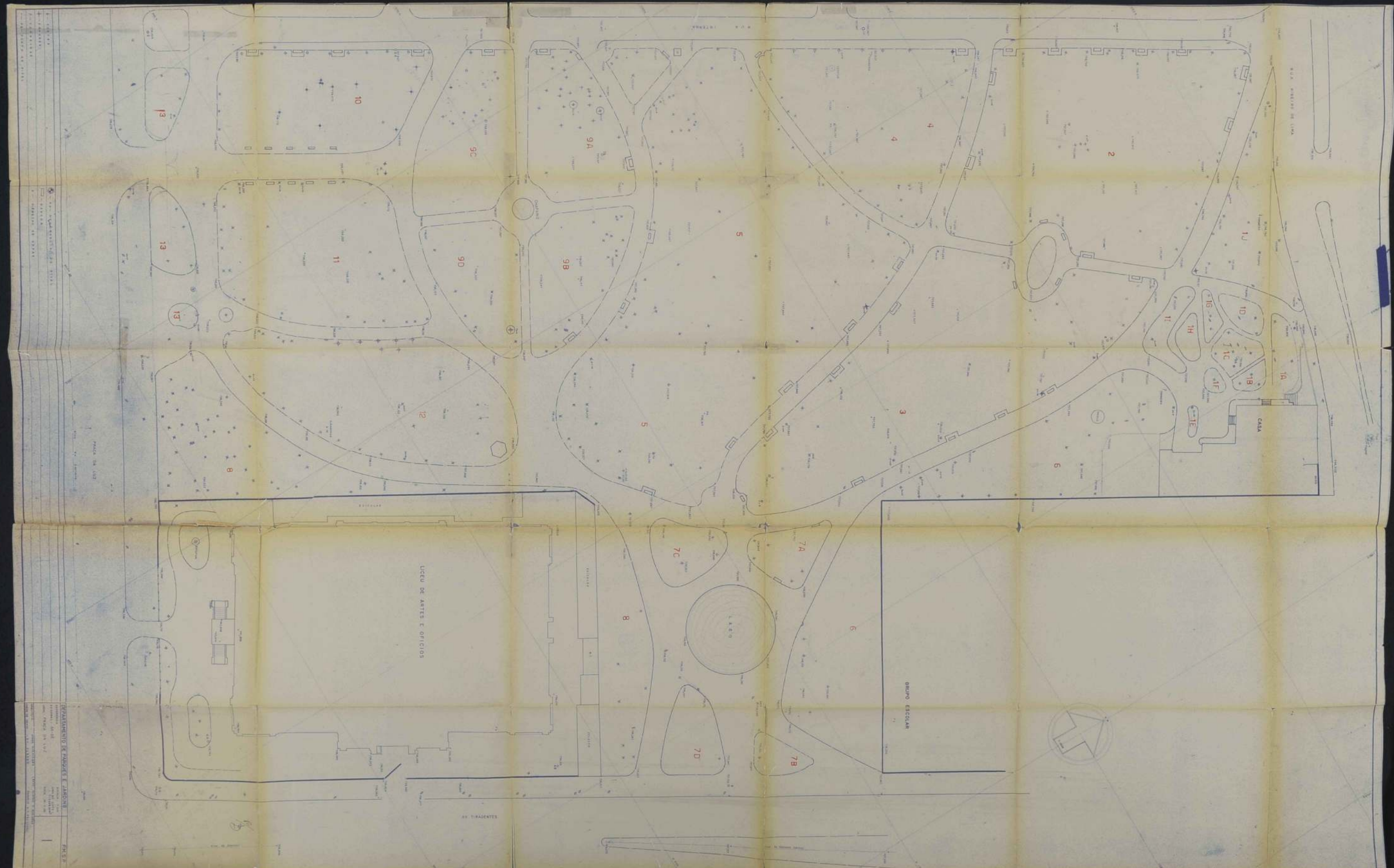
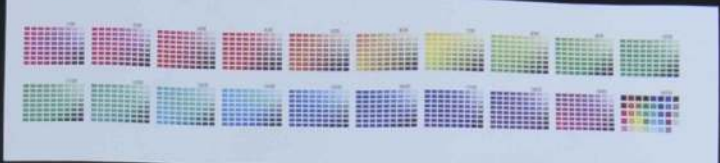
DATA 10-7-69

ARQUITETO: AYAKO NISHIKAWA

LEVTO: ALOISIO C. MISIUNAS

CHEFE DE DEPTO: A R Y ALBANO

DAMASIO A. S. FELICIANO



1050 E

Ø

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

P. M. S. P.

REFERENCIA :

ESCALA 1:200

REGIONAL - AR-SÉ

AREA 113.428,00M²

LOCAL - JARDIM DA LUZ

DATA 10-7-1969

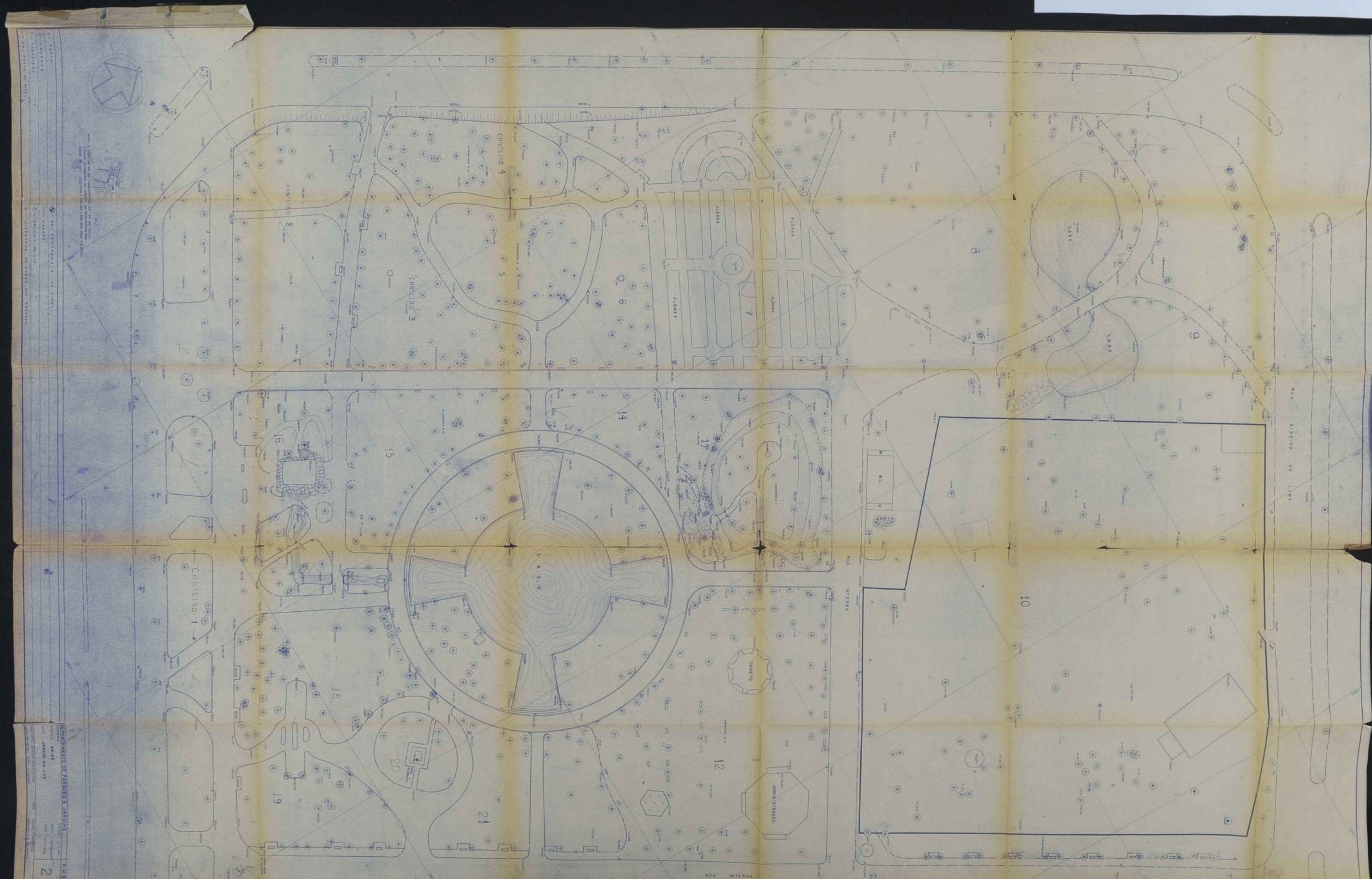
2

ARGUITETO : AYAKO NISHIKAWA

LEVTO. ALOISIO C. MISUNAS

CHEFE DE DEPTO. : ARY ALBANO

DAMASIO A. S. FELICIANO





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do. **Proc. CONDEPHAAT** n.º **20236** / **1977** (a).....

Handwritten signature

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL**

INFORMAÇÃO STCR- 083/77

Senhor Diretor Técnico:

Segue anexo levantamento cadastral das -
espécies vegetais contidas nos canteiros do Jardim da Luz, tra-
balho este executado pelo arquiteto José Carlos Contri.

S.T.C.R., 22 de agosto de 1977

Vera Maria de Barros Ferraz

VERA MARIA DE BARROS FERRAZ

-arquiteto-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20236 / 1977 (a)

3
B

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL**

INFORMAÇÃO STCR- 02/77

Senhor Diretor Técnico:

Comparecemos ao Jardim da Luz, onde acompanhados do jardineiro-chefe, levamos a efeito o levantamento das espécies vegetais ali existentes, e que segue-se em anexo.

Enumeramos os canteiros de acordo com a planta que nos foi encaminhada pelo departamento de parques e jardins da prefeitura municipal. E verificamos que algumas das distancias ali demarcadas já não correspondem à realidade, devido às reformas efetuadas no jardim.

S.T.C.R., 22 de agosto de 1977


JOSÉ CARLOS CONTRINI
arquiteto



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

1/1
A

RELAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS CONTIDAS NO JARDIM DA LUZ

Jardim da Luz

folha 1

Canteiros

- 1A - 1 Algodoeiro
1 Areca Bambu
1 Figo Benjamim
- 1B - 1 Palmeira
1 Pinheiro (Fam. das Coníferas)
1 Cabriúva (Microcarpus Frondosos)
- 1C - 1 Palmeira
2 Areca Bambu
1 Pantalo
1 Gabiroba
- 1D - 1 Figo Benjamim
2 Castanheiras
1 Cafeeiro
- 1E - 1 Pau Ferro (Fam. Leguminosas Cesalpináceas - Coesalpineae
Férrea)
- 1F - 1 Areca Bambu
- 1G - 2 Areca Bambú
1 Castanheira
- 1H - 1 Marinheiro (Guarea - Fam. Meliáceas)
- 1I - 1 Cafeeiro
1 Jambolão (Concani Jambulam)
1 Canela (Fam. Lauráceas)
1 Suinan (Flor de Coral)
1 Legusto (Legustrum Vulgare)
2 Ciprestes
2 Jaqueiras (Fam. Moráceas - Autocarpus Intergrifolia)
- 1J - 1 Oiti (Oitizeiro, Oiticeira, Guati)
1 Flor Libano
1 Cedro (Fam. Meliáceas - Cedreilla Físsilis)
1 Palmeira



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

C O N T I N U A Ç Ã O

- 2 - 13 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - *Hypericum Laxiusculum*)
2 Jaqueiras (Fam. Moráceas - *Autocarpus Intergrifolia*)
5 Eucalipitos (Fam. Mirtáceas - *Eucalyptus Obliqua*)
5 Guatambús (Fam. Aponináceas - *Aspidosperma Macrocarpum*)
2 Latanias
1 Alfena
1 Palmeira
1 Valgina
- 3 - 4 Jaqueiras (Fam. Moráceas - *Autocarpus Intergrifolia*)
3 Guatambús (Fam. Aponináceas - *Aspidosperma Macrocarpum*)
2 Mangueiras
1 Castanheira do Pará
1 Cássia
3 Latanias
1 Palmeira
1 Ibisco
1 Alecrim (Fam. Guríferáceas - *Hypericum Laxisculum*)
1 Figo Benjamim
1 Túlia
- 4 - 11 Palmeiras
8 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - *Hypericum Laxisculum*)
1 Gabiroba
1 Figueira
1 Legusto (*Legustrum Vulgare*)
1 Alfena
- 5 - 3 Legustos (*Legustrum Vulgare*)
12 Coqueiros
2 Indaí-Açu (Anda- Açu - Fam. Euforbiáceas - *Joannésia Princeps*)
2 Oitis (Oitizeiro, Oiticeira, Guati)
7 Cedros (Fam. Meliáceas - *Cedrella Físsilis*)
1 Paineira
1 Castanheira do Pará
1 Canela (Fam. Lauráceas)
6 Figos Indianos
3 Marinheiros (Guarea - Fam. Meliáceas)
4 Latanias
2 Pitangueiras
2 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - *Hypericum Laxiusculum*)
16 Palmeiras
1 Jambolão (*Concani Jambulam*)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- C O N T I N U A Ç Ã O -

- 1 Pau Brasil (Fam. Leguminosas- Coesalpina Ecchianata)
1 Gabiroba *al m*
- 6 - 1 Guarantã (Fam. Rutáceas- Esenbeckia Ciocarpa)
7 Jaboticabeiras *al m*
1 Palmeira
5 Jaqueiras (Fam. Moráceas - Autocarpus Intergrifolia)
7 Galhas
1 Legusto (Legustrum Vulgare)
1 Tulia
1 Suinam
- 7A - 5 Suinan
- 7B - 1 Pinheiro (Fam. das Coníferas)
1 Jaqueira (Fam. Moráceas - Autocarpus Intergrifolia)
- 7C - 2 Coqueiros
1 Cedro (Fam. Meliáceas - Cedreila Físsilis)
1 Alecrim (Fam. Gutíferáceas - Hypericum Laxiusculum)
- 7D - 1 Pinheiro (Fam. das Coníferas)
- 8 - 1 Túlia
1 Legusto (Legustrum Vulgare)
1 Salgueiro (Casuarina Equisetifoide)
1 Eucalipito (Fam. Mirtáceas - Eucalyptus Obliqua)
2 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - Hypericum Laxiusculum)
1 Canela (Fam. Lauráceas)
5 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedreila Físsilis)
8 Palmeiras
2 Coqueiros
4 Indaí - Açú (Anda- Açú- Fam. Euforbiáceas- Joannésia-
Princeps)
1 Sabipiruna (Coesalpina Peltephroides) *al m*
- 9A - 1 Figo da Índia
1 Folha de Bolo (Fam. Leguminosas- Platycyamus Regenellii)
2 Oiti (Oiticzeiro, Oiceira, Guati)
2 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - Hypericum Laxiusculum)
7 Coqueiros
2 Legustos (Legustrum Vulgare)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- C O N T I N U A Ç Ã O -

- 2 Latanias
- 1 Pitanga
- 1 Jambolão (Concani Jambulam)

- 9B - 3 Figos da India
- 10 Coqueiros
- 1 Legusto (Legustrum Vulgare)
- 1 Folha de Bolo (Fam. Leguminosas -Platycyamus Regenellii)

- 9C - 2 Alecrins (Fam. Gutiferáceas -Hypericum Laxiusculum)
- 6 Legustos (Legustrum Vulgare)
- 4 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedreila Físsilis)
- 2 Jambolao (Concani Jambulam)

- 9D - 9 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedreila Físsilis)
- 1 Coqueiro
- 1 Cipestre

- 10 - 10 Alecrins (Fam. Gutiferáceas- Hypericum Laxiusculum)
- 6 Coqueiros
- 2 Latanias
- 3 Palmeiras
- 1 Castanheira

- 11 - 10 Palmeiras
- 1 Pantalo
- 1 Banana da India
- 2 Latanias
- 7 Coqueiros

- 12 - 11Seringueiras
- 12 Coqueiros
- 2 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedreila Físsilis)
- 1 Palmeira
- 1 Ipê Roxo (Fam Dienoniáceas -Tecoma Curialis)

- 13A - 2 Palmeiras
- 1 Alecrins(Fam. Gutiferáceas - Hypericum Laxiusculum)
- 1 Alfena

- 13B - 2 Palmeiras
- 1 Figo Paraguaio
- 1 Alfena

- 13C - 1 Alfena
- 1 Ananias (Centrobolium Tomentosum)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

18
[Handwritten signature]

JARDIM DA LUZ

Folha 2

Canteiro 1 :

- 3 Alfenas
- 1 Cedro Coivoarino
- 4 Figos Paraguaio
- 1 Legusto - (Legustrum Vulgare)
- 1 Marinheiro (Guarea - Fam. das Meliáceas)
- 1 Seringueira
- 1 Cabriúva (Myrocarpus Frondosus)
- 3 Guatambús (Aspidosperma Macrocarpum - Fam. Aponináceas)
- 2 Jaqueiras (Fam. Moráceas - Autocarpus Integrifolia)
- 1 Oiti (Oitizeiro, Oiticeira, Guaiti)

Canteiro 2 :

- 9 Latatia
- 1 Paineira
- 2 Faveiros (Fam. Leguminosas Pierodon Pubescens)
- 1 Ipê Roxo (Fam. Dignoniáceas - Tecoma Impretiginosa, Tecoma Curialis)
- 8 Guatambus (Fam. Aponináceas - Apidosperma Macrocarpum)
- 2 Coqueiros
- 7 Sabipiruna (Caesalpina Peltephoroides)
- 1 Jaqueira (Fam. Moráceas - Autocarpus Integrifolia)
- 1 Mangueira
- 1 Figo Benjamim

Canteiro 3 :

- 6 Sabipirúna (Caesalpina Peltephoroides)
- 1 Faveiro (Fam. Leguminosas - Pierodon Pubescens)
- 1 Cedro (Fam. Meliáceas - Cedrella Físsilis)
- 5 Figos Benjamim
- 2 Pinheiros
- 15 Coqueiros
- 1 Latania
- 1 Cabriúva (Myrocarpus Frondosus)
- 3 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - Hipericum Laxiusculum)

Cantero 4 :

- 10 Eucalipitos (Fam. Mirtáceas - Eucalyptus Obliqua)
- 3 Magnólias
- 1 Jaqueira (Fam. Moráceas - Autocarpus Integrifolia)
- 1 Castanheira
- 1 Incenso
- 1 Paineira



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- C O N T I N U A Ç Ã O -

- 1 Ariticum
- 4 Coqueiros
- 1 Cedro
- 1 Folha de Bôlo (Fam. Leguminosas - Platycyamus Regenellii)
- 1 Marinheiro (Guárea - Fam. Meliáceas)

Canteiro 5 :

- 4 Paineiras
- 1 Folha de Bôlo (Fam. Leguminosas - Platycyamus Regenellii)
- 3 Canelas (Fam. Lauráceas)
- 3 Oiti (Oitizeiro, Oiticeira, Guaiti)
- 1 Jaqueira (Fam. Moráceas - Autocarpus Integrifolia)
- 1 Pau-Ferro (Fam. Leguminosas Cesalpináceas - Coesalpineia Férrea)
- 1 Alecrim (Fam. Gutiferáceas - Hipericum Laxisusculum)
- 1 Cedro
- 5 Cabriúvas (Myrocarpus Frondosus)

Canteiro 6 :

- 8 Jacarandás (Fam. Leguminosas - Machoerium Villosum)
- 1 Areca Bambú
- 2 Figo Benjamim
- 1 Mangueira
- 1 Latania

Canteiro 7 :

- 4 Magnólias
- 1 Pinheiro
- 3 Palmeiras Imperiais

Canteiro 8 :

- 5 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedrella Físsilis)
- 12 Alecrins (Fam. Gutiferáceas - Hipericum Laxiusculum)
- 1 Amoreira
- 5 Latanias
- 1 Cobitinga
- 1 Jambolão (Concani Jambulam)
- 2 Eucaliptos (Fam. Mirtáceas - Eucalyptus Obliqua)
- 1 Chapéu de Sol
- 1 Alfena
- 13 Suinans
- 3 Atipuanas (Tipuana Tipu) *Leg.*



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- C O N T I N U A Ç Ã O -

20/5

Canteiro 9 :

- 7 Atipuanas
- 3 Cedros (Fam. meliáceas - Cedrella Físsilis)
- 8 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - Hipericum Laxiusculum)
- 2 Folhas de Bôlo (Fam. Leguminosas - Platycyamus Regenellii)
- 5 Marinheiros (Guárea - Fam. Meliáceas)
- 3 Guatambú (Aspidosperma Macrocarpum - Fam. Aponináceas)
- 2 Legustos (Legustrum Vulgare)
- 2 Cipestres
- 3 Jenipapos (Fam. Rubiáceas - Genipa Americana)
- 1 Figo Benjamim
- 1 Alfena
- 1 Chapéu de Sol
- 2 Figos Búlbios

Canteiro 10 :

- 1 Açoita Cavalos (Fam. Ticiáneas- Lúchea Divaricata)
- 1 Figueira
- 1 Angico (Fam. Leguminosas - Pipatdenia Rigida)
- 1 Latânia
- 2 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedrella Físsilis)
- 1 Jaqueira (Fam. Moráceas - Autocarpus Integrifolia)
- 2 Magnólias
- 1 Castanheira
- 17 Alecrins (Fam. Gutíferáceas - Hipericum Laxiusculum)
- 1 Pinheiro (Fam. das Coníferas - Araucária Brasiliensis)
- 1 Alfena
- 1 Paíneira
- 1 Canela (Fam. Lauráceas - Neciandra Amara)
- 1 Cabriúva (Myocarpus Frondosus)
- 3 Marinheiros (Guarea - Fam. das Meliáceas)
- 1 Canela Sassafrás (Fam. Lauráceas - Ocotea Pretiosa)
- 1 Dracena
- 1 Jenipapo (Fam. Rubiáceas - Genipa Americana)

Canteiro 11 :

- 4 Figos Búlbios
- 1 Magnólia
- 1 Erva de Lagarto
- 1 Alça Peixe
- 4 Pitangueiras
- 5 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedrella Físsilis)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- C O N T I N U A Ç Ã O -

- 1 Mangueira
- 2 Cafeeros
- 4 Quaresmeiras (*Tibouchinas mutabilis*)
- 1 Arco de Peneira
- 2 Jacarandás (Fam. Leguminosos - *Machoeerium Villosum*)
- 1 Marinheiro (Guarea - Fam. das Meliáceas)
- 2 Pinheiros (Fam. das Coníferas - *Araucária Brasiliensis*)
- 1 Paineira
- 1 Castanheira do Pará
- 1 Cabriuva (*Myrocarpus Frondosus*)
- 1 Alfena
- 1 Legusto (*Legustrum Vulgare*)

Canteiro 12 :

- 9 Magnólias
- 1 Amoreira
- 3 Figueiras
- 1 Cedro (Fam. Meliáceas - *Cedrella Físsilis*)
- 2 Figos Benjamim
- 1 Latania
- 5 Paus-Ferro (Fam. Leguminosas Cesalpináceas- *Coesalpineia Férrea*)
- 3 Patodias
- 5 Gravinas
- 1 Amor- Choco
- 2 Jambolão (*Concani Jambulam*)
- 1 Guatambú (*Aspidosperma Macrocarpum* - Fam. Aponináceas)
- 11 Alecrins (Fam. Gutiferáceas - *Hipericum Laxiusculum*)

Canteiro 13 -- Em TORNO DO LAGO

- A = 1 Figo Benjamim
- 2 Marinheiros (Guárea - Fam. das Meliáceas)
- 2 Cedros (Fam. Meliáceas - *Cedrella Físsilis*)
- 1 Cipreste
- 1 Pinheiro (fam. das Coníferas - *Araucária Brasiliensis*)
- 6 Coqueiros
- D - 5 Coqueiros
- 1 Faveiro (Fam. Leguminosos *Pierodon Pubescens*)
- 1 Cipreste
- C - 1 Cipreste
- 3 Palmeiras
- 1 Jaroba (Fam. Leguminosas - *Hymenaea Stignocarpa*)
- 1 Coqueiro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- C O N T I N U A Ç Ã O -

- 1 Figo Benjamim
- 1 Figo Búlbio

Canteiro 14 :

- 3 Figos Benjamim
- 8 Coqueiros
- 1 Pitangueira
- 3 Seringueiras
- 1 Magnólia

Canteiro 15 :

- 9 Magnólias
- 5 Figo Búlbios
- 1 Cedro (Fam. Meliáceas - Cedrella Fissilis)

Canteiro 16 :

- 1 Paineira
- 2 Gravinas
- 2 Seringueiras
- 1 Erva de Lagarto
- 1 Castanheira

Canteiro 17 :

- 5 Cedros (Fam. Meliáceas - Cedrella Fissilis)
- 2 Figos Búlbios
- 3 Latanias
- 1 Folha de Bolo (Fam. Leguminosas - Platycyamus Regenellii)
- 1 Capeeiro

Canteiro 18 :

- 1 Pau D'alho (Fam. Plytocaccaceas-Gallesia Scorododenorun-Gallesia Gororema)
- 1 Jaqueira (Fam. Moráceas - Autocarpus Integrifolia)
- 2 Jabuticabeiras
- 1 Caffeeiro
- 2 Latanias
- 15 Alecrins (Fam. Gutireráceas - Hipericum Laxiuxculum)
- 2 Legustos (Legustrum Vulgare)
- 1 Pitangueira
- 3 Alfenas



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- c o n t i n u a ç ã o -

Canteiro 19 :

- 2 Mangueiras
- 1 Orvalha
- 1 Cafeeiro
- 1 Ipê-Roxo (Fam. Dignoniáceas - Tecoma Impretiginosa, Tecoma Curialis)
- 6 alecrins (Fam. Gutiíferáceas - Hipericum Laxiusculum)
- 1 Cedro (Fam. Meliáceas - Cedrella Físsilis)
- 1 Sabipiruma (Caesalpina Peltephoroides)

Canteiro 20 :

- 2 Alfenas
- 1 Sabipiruna (Caesalpina Peltephoroides)
- 3 Alecrins (Fam. Gutiíferáceas - Hipericum Laxiusculum)

Canteiro 21 :

- 4 Alecrins (Fam. Gutiíferáceas - Hipericum Laxiusculum)
- 1 Palmeira
- 1 Patodia
- 1 Alfena
- 1 Latania
- 1 Dracena
- 1 Cedro (Fam. Meliáceas - Cedrella Físsilis)
- 1 Legusto (Legustrum Vulgare)
- 3 Magnólias
- 1 Pitangueira



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

d. Proc. CONDEPHAAT n. 20236 / 1977 (a)

24
J

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL**

INFORMAÇÃO STCR-147/77

Senhor Secretario Executivo:

Cremos esteja o presente processo perfeitamente instruído para que possa ser estudado pelo E. Conselho tendo em vista o tombamento do Jardim da Luz, medida sem dúvida justa e oportuna.

S.T.C.R., 24 de agosto de 1977

CARLOS LEMOS
Diretor-Técnico

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 25/08/1977

M. C. G. S.

José Geraldo de Almeida Coutinho
Secretário Executivo

A Cons. Ass. E. C. S. P. S.,

para ciência

16.998/H

M. C. G. S.

Segue , juntad nesta data, documento rubricad sob n.º
folha de informação

..... em de de 19.....

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 25

do PROCC. CONDEPHAAT n.º 20236 / 1977 (a)

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL.

V O T O

Poucos logradouros públicos terão na história da evolução urbana de São Paulo o destaque que tem o Jardim da Luz, como é lembrado na inicial deste Processo.

A configuração desse logradouro foi moldada ao longo do tempo por fatores diversos, como a implantação da Estrada de Ferro de Santos a Jundiaí.

Igualmente, alguns edifícios vieram a ser construídos em terrenos do jardim e, recentemente até um respiradouro - do metrô ali foi implantado com absoluta falta de sensibilidade com relação ao ambiente.

Um desses edifícios, o do Liceu de Artes e Ofícios, - onde hoje funciona a Pinacoteca do Estado, adquiriu significado, em boa medida por ter ficado sem revestimento, exibindo sua alvenaria de tijolo, técnica que à época de sua construção representava atitude inovadora. Essa característica é tão importante que revestido, esse edifício perde a razão de ser preservado, uma vez que juntamente com o Ginásio Estadual que funciona ao lado, roubam a vista do jardim para a Avenida Tiradentes.

Na sua obra Mafuá do Malungo Manuel Bandeira escreveu "Havia sim a Avenida Tiradentes espapaçada ao sol como



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 26

do PRSC, CONDEPHAAT, n.º 0236 / 1977 (a)

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL.

-2-

um feriado nacional.

E o edifício do Liceu implorando baixinho que o deixassem em tijolo aparente."

Ao assinalar a importância do prédio na paisagem paulistana o poeta atribuiu ao edifício uma aspiração dos paulistanos: ver preservada a imagem que ficou característica da região.

Já o mesmo não se pode dizer do Ginásio Estadual que fica ao lado, de construção relativamente recente. Demolido poderia restituir à Avenida Tiradentes a vista para o Jardim da Luz.

No seu interior o jardim sofreu outras intervenções indevidas como a instalação de um parque infantil que conta com uma parede edificada para receber um mural desnecessário naquele belo parque.

As espécies vegetais aí plantadas são, segundo botânicos, de valor inavaliável e, frequentemente, são prejudicadas por iniciativas como "São Paulo Antigo" que implicam em construções precárias que prejudicam a vegetação.

A Coagep em 1975 promoveu a regulamentação da ^{CDT} ZC-100, Área da Luz, trabalho realizado pelo Escritório Rino Levi. Nesse trabalho são feitas recomendações para preservação não só do jardim, mas de bens culturais de toda a região.

Por ter sido publicado pelo escritório responsável o projeto é bem conhecido. Recentemente este CONSELHO apreciou



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 27

do PRCO, CONDEPHAAT, n.º 20236 / 1978 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL.

-3-

um pedido de aprovação de projeto próximo ao Convento da Luz e ao Conjunto Politécnico.

Quer me parecer que como procedimento metodológico o correto seria avaliar a região como um todo e não por fragmentos, mesmo porque as relações espaciais de edifícios e logradouros não podem ser adequadamente enfocadas senão numa perspectiva global.

Quanto ao jardim meu parecer é pelo tombamento, ressalvado porém, que cuidados especiais merecem as edificações a ele vinculadas, para preservar ou demolir.

Sala das Sessões, 30.03.78

Benedito Lima de Toledo
Conselheiro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 28
do PROC. CONDEPHAAT, n.º 20236/77 (a)

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - CAPITAL

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 376 DA SESSÃO DE 10.04.1978

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo tombamento do Jardim da Luz, excluídas da definição do bem cultural em causa, as estruturas que neles se insere^m do Liceu de Artes e Ofício e do Ginásio Estadual, de acordo com voto do Conselheiro Relator Benedito Lima de Toledo.

S.E., 10 de abril de 1978

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

29



SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 16 de junho de 1978.

Ofício SE-142/78

Proc. CONDEPHAAT nº 20236/77

Prezado Senhor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 10 de abril último decidiu pelo Tombamento do Jardim Luz nesta capital, definido pelo seu perímetro ao longo das Ruas Prates, Ribeiro de Lima, Avenida Tiradentes e Praça da Luz, estando excluídas desse bem cultural as estruturas nele contidas do Liceu de Artes e Ofícios, hoje ocupado pela Pinacoteca do Estado e da Escola Estadual de 1º Grau "Prudente de Moraes".

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 120 e 128 e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo defeso, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição, mutilação, sem prévia autorização do CONDEPHAAT.

Nos termos do artigo 129 do citado decreto, fica Vossa Senhoria notificado para se o desejar,



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Ofício SE-142/78

contestar a medida no prazo de 15 (quinze) dias.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar
a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

A Sua Senhoria

DR. NILSON GOUVÊA

DD. Diretor da Divisão de Parques e Áreas Verde da
Prefeitura Municipal de São Paulo

Av. Angélica, 2606

C a p i t a l



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 31
do Proc. CONDEPHAAT. n.º 20236/77 (a) [assinatura]

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - Capital

Informação SE-32/78

Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Conselho Deliberativo em sua sessão de 10 de abril do corrente, Ata nº 376, decidido pelo Tombamento do Jardim da Luz, nesta capital, objeto deste processo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a respectiva Resolução para assinatura se assim o desejar.

CONDEPHAAT., 19 de julho de 1978

[Assinatura]

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

x x x
*Sugonab. o. uos. Conselho
Deliberativo de Condephaat,
volte a: S. Secretari. Executivo
para o auto meu to proprio.*

[Assinatura]
Antonio Augusto Soares Gomes
CHEFE DE GABINETE
14. 9. 78



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 32
do Proc. CONDEPHAAT, n.º 20236 / 77 (a) OP

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita tombamento do Jardim da Luz - Capital**

Senhor Secretário

Tenho a honra de encaminhar à elevada
deliberação de Vossa Excelência a inclusa Resolução de Tom
bamento do Jardim da Luz, nesta capital.

CONDEPHAAT., 23 de março de 1979


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Atividade de Engenharia de Arqueologia - São Paulo - Capital - CEP 01403~~

MEMORANDO Nº 11/79

DA PRESIDENCIA
PARA SECRETARIA EXECUTIVA

33
1 SAC - AR
MASTER -
28.7.79
[Assinatura]

De acordo com as diretrizes traçadas para melhor encaminhamento das decisões de tombamento, solicito as seguintes informações relativas a bens culturais já objeto de deliberação de tombamento pelo Egrégio Colegiado em vias de serem submetidas à decisão do Senhor Secretário da Cultura:

- a) - existência de estudo para a área envoltória;
- b) - proprietário
- c) - estado em que se encontra o bem
- d) - utilização atual

Os bens em causa são os seguintes:

- 1ª) - Processo nº 20.213/77 - Conjunto residencial " Vila Economizadora " - CAPITAL
- 2ª) - Processo nº 20.236/77 - Jardim da Luz - CAPITAL
- 3ª) - Processo nº 20.023/76 - Imóvel à Rua de São Bento N.ºs. 189, 195 e 197 - CAPITAL
- 4ª) - Processo nº 00535/75 - Acervo da casa à Rua Florencio de Abreu, nº 111 - CAPITAL
- 5ª) - Processo nº 20.117/76 - Igreja de Sant'Ana e Mosteiro de São Bento - SOROCABA.
- 6ª) - Processo nº 20.145/76 - Sobrado de Pedra do Barão de Grão Mogol RIO CLARO.
- 7ª) - Processo nº 20.139/76 - Fortaleza e Farol de Itapema

G.P., 17 de julho de 1979.

[Assinatura]
RUY OHTAKE



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20236 / 1977 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Jardim da Luz - Capital

INFORMAÇÃO STCR - 114/79

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Tendo em vista a solicitação constante -
no memorando de fls.33, vimos informar o seguinte:

1) O jardim da Luz, acreditamos, não -
possue plano normalizador de sua área envoltória, a não ser
aqueles estipulados pelo Projeto Cura, de autoria do Escr
tório Rino Levi.

2) Proprietário: Prefeitura Municipal.

3) Bem conservado, apesar de algumas -
construções espúrias já denunciadas por aquele Projeto Cura

4) Logradouro público, função lazer.

S.T.C.R. 29 de agosto de 1979

CARLOS LEMOS
DIRETOR - TÉCNICO

AO Ex-mo Sr. Presidente
do E. Colegiado
SE, 30/8/79



O presente processo encontra-se neste Colegiado, até a presente data, por determinação do Senhor Presidente, para que se aguardasse data oportuna de homologação do tombamento.

EP, aos 27/11/80



enviado para publicação nesta data.

AT/SE, aos 11/9/81



Segue , juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a)

8-8-81

FOLHA DE S. PAULO

SP tomba seu primeiro parque, o Jardim da Luz

O secretário da Cultura estadual, Cunha Bueno, assinará hoje às 10 horas, no local, o ato de tombamento do Jardim da Luz, o mais antigo parque público de São Paulo, aprovado pelo Condephaat, "em virtude de sua importância histórica, presença de valiosas espécies vegetais e localização central". Cunha Bueno adiantou que, até o final do ano, também serão tombados os prédios da Pinacoteca do Estado e da Estação da Luz, que junto com o parque, integram "um dos mais antigos conjuntos urbanísticos da cidade".

O Jardim da Luz tem área de 113 mil metros quadrados, aos cuidados de 31 funcionários, entre jardineiros e guardas. Seu administrador, Benedito Martinho Correia de Oliveira, reconhece que a frequência do parque, atualmente, está dividida: "Do lado da avenida Tiradentes, é mais familiar. Mas do lado da estação da Luz, o nível é mais baixo", diz ele, referindo-se à presença de ladrões e prostitutas.

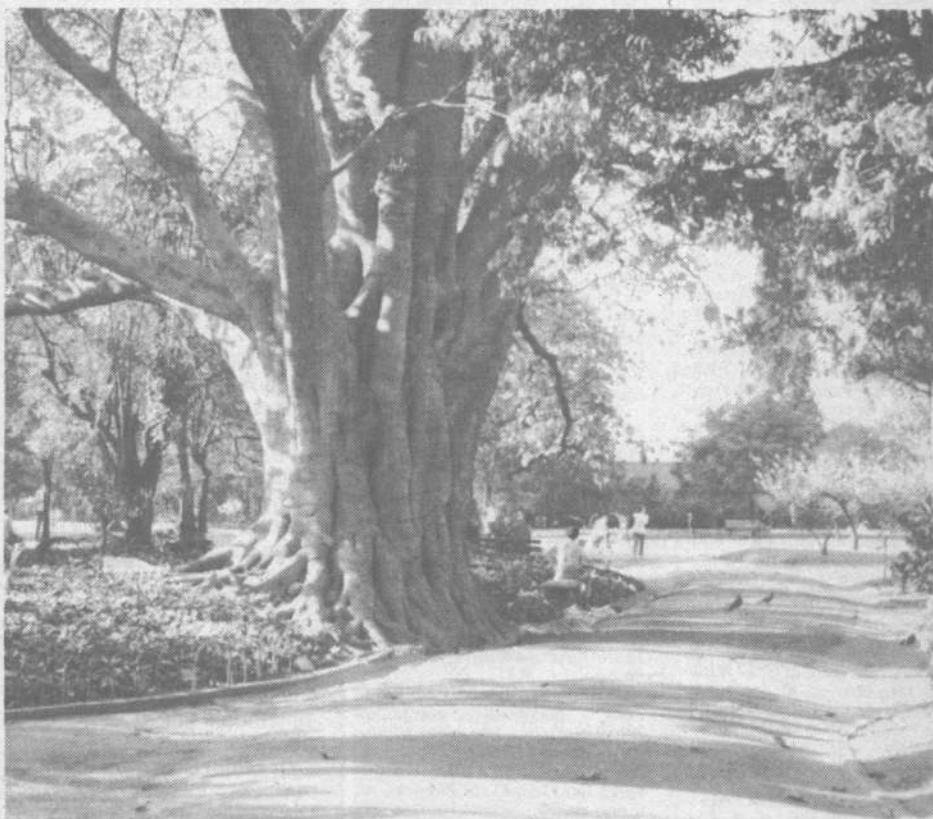
ORIGEM

De acordo com as pesquisas, com o crescimento da região, no início do século 18, estabeleceram-se no Campo da Luz as feiras de Pilatos. No verão, eram realizados na área bailes das corporações militares. Em 1799, decidiu-se implantar ali "o Jardim Botânico da Luz, o Hospital Militar e a Casa do Trem".

O jardim ficou pronto em 1825, transformando-se em local de lazer da população. Mas, em 1860, parte da área foi destinada à construção da estação da estrada de ferro da companhia inglesa SPR — São Paulo Railways.

Em princípios deste século, o jardim foi remodelado, com base no modelo paisagístico inglês, sendo traçados novos canteiros e plantados gramados, transformando-se em ponto de encontro da sociedade paulistana da época.

O ferreiro João Grzeziak,



Arvores raras e antigas, razões para o tombamento do Jardim da Luz.



João Grzeziak, velho frequentador.

73 anos, é um dos antigos frequentadores do Jardim da Luz, "há 44 anos, quando ele tinha muros, tirados em 1930, um pequeno zoológico, uma banca de doces e um restaurante, que fechou em 1950". Grzeziak, com saudade, lembra da época em que o local era frequentado "pelas empregadas e famílias dos bairros ricos. O ambiente era agradável, havia uma retreta, que se apresentava às quintas-feiras e domingos."

Estado decide preservar o Jardim da Luz

O ato de tombamento do Jardim da Luz, o mais antigo parque público de São Paulo, será assinado hoje às 10 horas, no local. O Condephaat aprovou o tombamento, segundo ele, "com base na importância histórica do jardim, por sua antiguidade e por abrigar valiosas espécies vegetais, em zona central".

Criado como um jardim botânico, em 1825, o Jardim da Luz passou a ser ponto de reunião da sociedade da época. No começo deste século, foi remodelado. A Secretaria da Cultura pretende tomar, até o fim do ano, também os prédios da Pinacoteca do Estado e da estação da Luz.

TOMBAMENTO JARDIM DA LUZ / SÃO PAULO

8 de agosto de 1981



Foto G. Gaensly, c. 1910 - Arquivo PMSP/DIH

**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR PAULO MALUF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITO REYNALDO DE BARROS

JARDIM DA LUZ

O Jardim da Luz constituiu-se num dos mais antigos logradouros públicos paulistanos e, portanto, de especial significado para a história da evolução da cidade.

Desde o final do século XVI, o caminho do Guaré que interligava os campos da Luz ao centro urbano da povoação — era utilizado por quem quisesse atingir a ermida de Nossa Senhora da Luz, vindo do largo de São Bento.

Nos séculos XVII e XVIII, cresceram ao longo do caminho do Guaré as casas de taipa e seus quintais e, como outros bairros, o bairro da Luz, com suas chácaras. Havia, em 1680, até um jardim, de João de Toledo Castelhanos. Situava-se no "alto plano que faz o rio Tamanduateí, unido com a ribeira Anhangabaú — por detrás do Mosteiro de São Bento, na campina do sítio da capela de Nossa Senhora do Guaré e aí João de Toledo se recreava com a cultura de flores de um jardim, que era o total emprego de seus cuidados".

A partir do governo do Morgado de Mateus, no século XVIII, com o crescimento do núcleo urbano em direção ao Norte, o bairro da Luz efetivamente começou a se desenvolver.

Em fins do século XVIII e início do XIX, estabeleceram-se no Campo da Luz as feiras de Pilatos — criadas pelo Governador Melo Castro e Mendonça.

Eram organizadas no verão e atraíam muita gente ao Campo da Luz. Eram realizados "bailes, concertos de música por bandas de corpos militares e tolgedos onde só se admitiam militares", no dizer de Machado de Oliveira.

Em 1799 foram concedidas ao sargento-mor Antonio Marques da Silva, por Aviso Régio, "vinte datas de terra com a testada de 273 braças contadas desde o muro do padre capelão até o ângulo defronte do Espaldão", para nelas se estabelecerem o Jardim Botânico da Luz o Hospital Militar e a Casa do Trem".

As obras de construção do Jardim evoluíram de modo lento, por causa das dificuldades

provenientes do precário abastecimento de água. Em 1825, pronto o Jardim, foi franqueado ao público, com o nome de Jardim Botânico, e transformado no único local de divertimento e descanso da população.

Passando por uma fase de abandono, voltou a ocupar as atenções das autoridades Municipais e provinciais e, em 1838, recebeu a denominação de Jardim Público. Apenas em 1852 foi objeto de algumas modificações — uma grade de ferro ao fundo, para a construção da estação da estrada de ferro". Essa concessão prejudicou o Jardim Público que perdeu sua simetria, boa parte do arvoredo e sofreu modificações na disposição de suas ruas.

Por volta de 1860 o capitão Antonio Bernardo Quartim, inspetor do Jardim Público, "cumprindo ordens do Governo, fez entrega à Companhia Inglesa de vinte braças de terreno da frente ao fundo, para a construção da estação da estrada de ferro". Essa concessão prejudicou o Jardim Público que perdeu sua simetria, boa parte do arvoredo e sofreu modificações na disposição de suas ruas.

O Jardim passou por melhoramentos em 1869, como canalização de água para toda a área, reconstrução das paredes do lago, restauração dos pedestais das estátuas, conserto das grades e do portão de ferro, construção de um chafariz que fornecia água por oito torneiras colocadas nas quatro faces. A conservação do Jardim, único local de passeio e recreação da população paulistana durante largo período, conheceu momentos difíceis, mesmo depois da instalação da Estrada de Ferro Inglesa, atestado importante do enriquecimento econômico trazido pela lavoura cafeeira.

No começo do século XX, por iniciativa do Conselheiro Antonio Prado, houve a remodelação do Jardim, obedecendo-se ao estilo paisagístico inglês, com o traçado de novos canteiros e plantação de belos gramados.

O Jardim da Luz acompanhou as transformações sofridas pela cidade de São Paulo ao longo dos períodos colonial e imperial. As modificações surgidas no século XX, com a crescente industrialização, ampliação da área urbana aumento populacional, redimensionaram o papel de uma

area como a do Jardim da Luz. A vida pacata de São Paulo antigo foi substituída pela agitada e corrida existência das modernas metrópoles.

A sociedade industrial e o surgimento da economia de mercado confirmaram o aspecto agitado do trabalho, valorizando, em consequência, o tempo livre ou de lazer, importante para o repouso. O uso do tempo livre traz a recuperação física e psíquica do homem, tensionado pela vida urbana e desperta sua criatividade.

Para os habitantes de uma cidade como São Paulo, as áreas gramadas e arborizadas tornaram-se elementos fundamentais para a recuperação dos desgastes físicos e psicológicos causados pelos problemas cotidianos. O Jardim da Luz, além de local agradável para passeio e descanso poderá acolher atividades lúdicas, programadas ou não, que servirão para aumentar a iniciativa, capacidade inventiva e o bem estar dos cidadãos paulistanos.

O CONDEPHAAT, ao realizar o tombamento do Jardim da Luz, contribui não só para a preservação de um "importante ponto de referência para a leitura da cidade", como também para a manutenção de uma área com funções humanas e sociais.

FICHA TÉCNICA

Denominação: JARDIM DA LUZ

Localização: PRAÇA DA LUZ

Características Gerais:

Jardim público mais antigo da cidade de São Paulo. Sua configuração foi moldada ao longo do tempo por diversos fatores, inclusive pela implantação da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí — antiga Estrada de Ferro Inglesa (São Paulo Railway).

Tendo sido Jardim Botânico, as espécies vegetais aí existentes são inúmeras e, segundo especialistas de "valor inavaliável". Há árvores de grande porte — cedros, paineiras, castanheiras do Pará; médio porte — quaresmeiras, ipês-roxos; arbustos floríferos; arbustos de folhas; palmeiras — areca bambu, etc.

O Jardim e a Estação da Luz constituem um conjunto da maior importância para o patrimônio ambiental urbano.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PAULO

Data de Tombamento: 8 DE AGOSTO DE 1981.



Foto G. Gaensly, c.1910 - Arquivo PMS/DIM



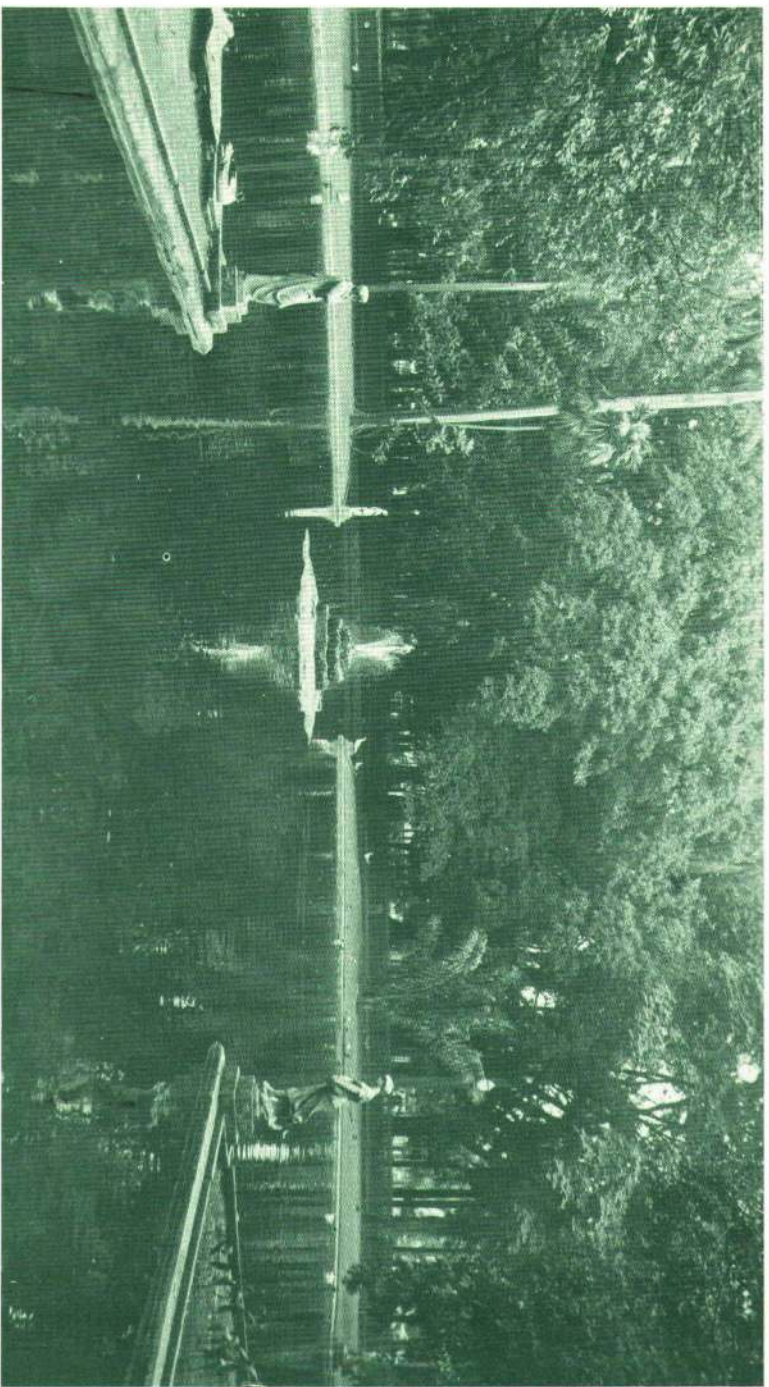
Foto Militão de Azevedo, 1887



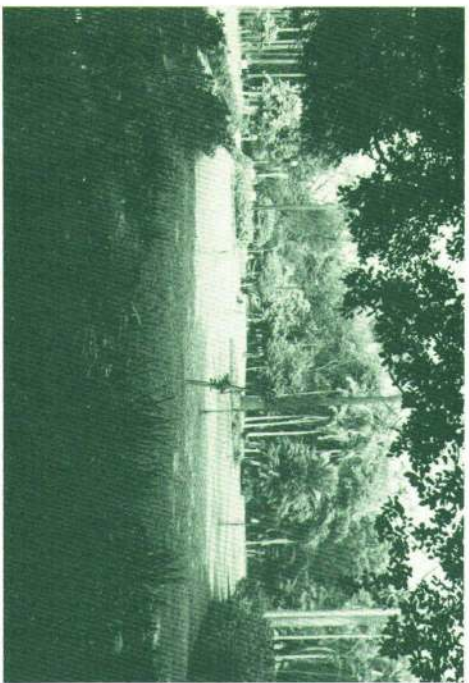
Foto G. Gaensly, c.1910



Foto de Luís de Franco Neto, 1981 - CONDEPHAAT

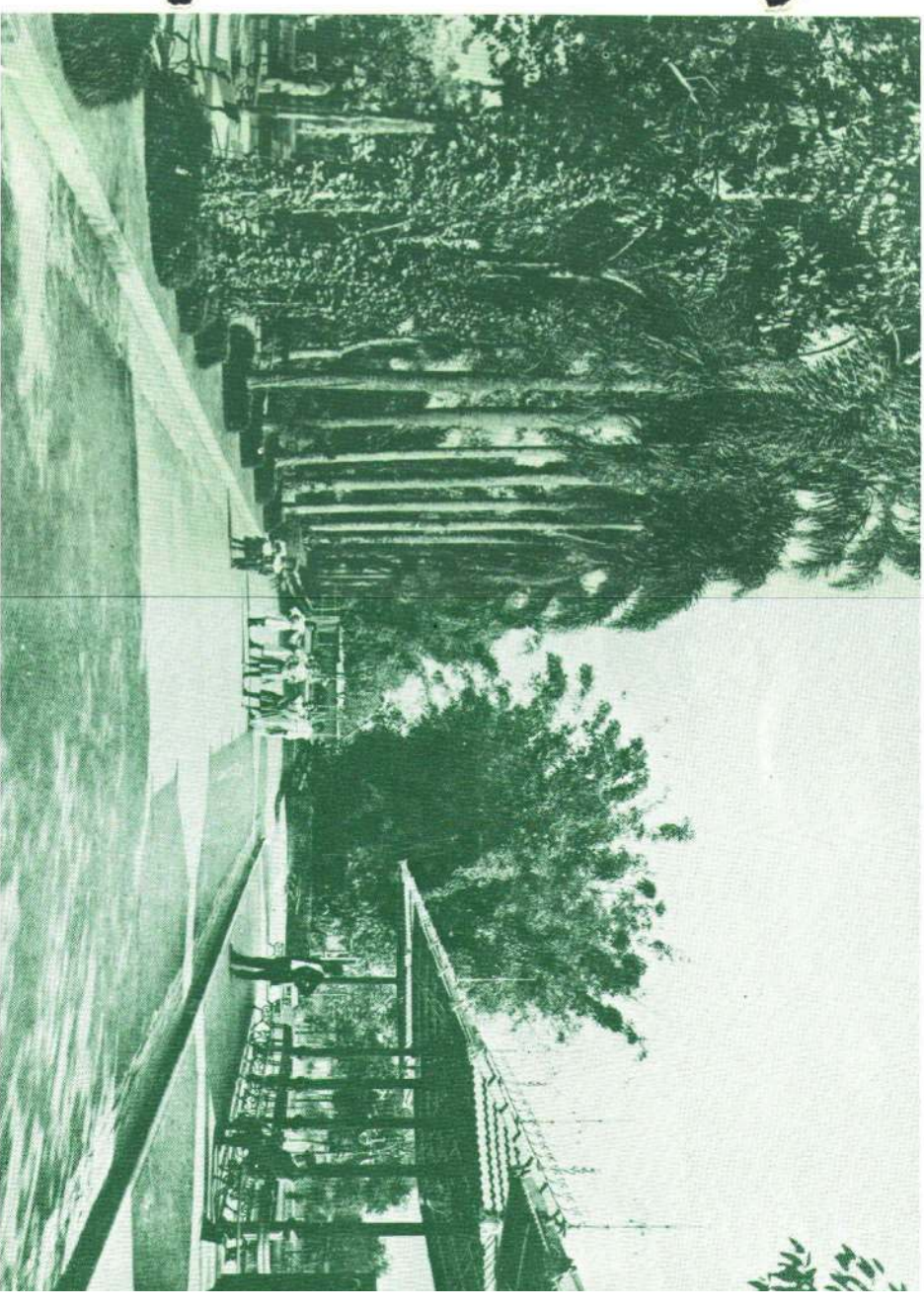


Fotos de Luís de Franco, 1981 - CONDEPHAAT IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO



TOMBAMENTO JARDIM DA LUZ / SÃO PAULO

8 de agosto de 1981



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR PAULO MALUF
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPUTADO CUNHA BUENO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITO REYNALDO DE BARROS
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS / PMSP
SECRETÁRIO PAULO GOMES MACHADO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico

A DA LUZ

im da Luz constituiu-se num dos mais logradouros públicos paulistanos antes, de especial significado para a história da cidade.

O final do século XVI, o caminho do Guaré fertilizava os campos da Luz ao centro da povoação — era utilizado por quem e atingiu a ermida de Nossa Senhora, vindo do largo de São Bento. Nos séculos XVII e XVIII, cresceram ao longo do rio do Guaré as casas de taipa e seus quintais e, como outros bairros, o bairro da Luz, com suas chácaras. Havia, em 1680, até um jardim de João de Toledo Castelhanos. No século XVIII, o "alto plano que faz o rio do Guaré, unido com a ribeira Anhangabaú, detrás do Mosteiro de São Bento, a pinha do sítio da capela de Nossa Senhora do Guaré e a João de Toledo" — era uma área com uma cultura de flores de um jardim, e a o total emprego de seus cuidados".

Em 1763, o governo do Morgado de Mateus, em 1763, com o crescimento do núcleo em direção ao Norte, o bairro da Luz começou a se desenvolver.

No século XVIII e início do XIX, começaram-se no Campo da Luz as feiras livres — criadas pelo Governador Melo Castro donça.

Organizadas no verão e atraíam muita gente ao Campo da Luz. Eram realizados "bailes, bailes de música por bandas de corpos militares, bailes onde só se admitiam militares", bailes de Machado de Oliveira.

Em 1799 foram concedidas ao sargento-mor José Marques da Silva, por Aviso Régio, terras de terra com a testada de 273 braças desde o muro do padre capelão até o defronte do Espaldão", para nelas estabelecerem o Jardim Botânico da Luz Militar e a Casa do Trem".

Com a construção do Jardim evoluíram o jardim, por causa das dificuldades

provenientes do precário abastecimento de água. Em 1825, pronto o Jardim, foi franqueado ao público, com o nome de Jardim Botânico, e transformado no único local de divertimento e descanso da população.

Passando por uma fase de abandono, voltou a ocupar as atenções das autoridades Municipais e provinciais e, em 1838, recebeu a denominação de Jardim Público. Apenas em 1852 foi objeto de algumas modificações — uma grade de ferro em sua frente e uma coleção de plantas exóticas e flores provenientes do Rio de Janeiro.

Por volta de 1860 o capitão Antonio Bernardo Quartim, inspetor do Jardim Público, "cumprindo ordens do Governo, fez entrega à Companhia Inglesa de vinte braças de terreno da frente ao fundo, para a construção da estação da estrada de ferro". Essa concessão prejudicou o Jardim Público que perdeu sua simetria, boa parte do arvoredo e sofreu modificações na disposição de suas ruas.

O Jardim passou por melhoramentos em 1869, como canalização de água para toda a área, reconstrução das paredes do lago, restauração dos pedestais das estátuas, conserto das grades e do portão de ferro, construção de um chafariz que fornecia água por oito torneiras colocadas nas quatro faces. A conservação do Jardim, único local de passeio e recreação da população paulistana durante longo período, conheceu momentos difíceis, mesmo depois da instalação da Estrada de Ferro Inglesa, atestado importante do enriquecimento econômico trazido pela lavoura cafeeira.

No começo do século XX, por iniciativa do Conselheiro Antonio Prado, houve a remodelação do Jardim, obedecendo-se ao estilo paisagístico inglês, com o traçado de novos canteiros e plantação de belos gramados.

O Jardim da Luz acompanhou as transformações sofridas pela cidade de São Paulo ao longo dos períodos colonial e imperial. As modificações surgidas no século XX, com a crescente industrialização, ampliação da área urbana aumento populacional, redimensionaram o papel de uma

área como a do Jardim da Luz. A vida pacata de São Paulo antigo foi substituída pela agitada e corrida existência das modernas metrópoles.

A sociedade industrial e o surgimento da economia de mercado confirmaram o aspecto agitado do trabalho, valorizando, em consequência, o tempo livre ou de lazer, importante para o repouso. O uso do tempo livre traz a recuperação física e psíquica do homem, tensionado pela vida urbana e desperta sua criatividade.

Para os habitantes de uma cidade como São Paulo, as áreas gramadas e arborizadas tornaram-se elementos fundamentais para a recuperação dos desgastes físicos e psicológicos causados pelos problemas cotidianos. O Jardim da Luz, além de local agradável para passeio e descanso poderá acolher atividades lúdicas, programadas ou não, que servirão para aumentar a iniciativa, capacidade inventiva e o bem estar dos cidadãos paulistanos.

O CONDEPHAAT, ao realizar o tombamento do Jardim da Luz, contribui não só para a preservação de um "importante ponto de referência para a leitura da cidade", como também para a manutenção de uma área com funções humanas e sociais.

FICHA TÉCNICA

Denominação: JARDIM DA LUZ

Localização: PRAÇA DA LUZ

Características Gerais:

Jardim público mais antigo da cidade de São Paulo. Sua configuração foi moldada ao longo do tempo por diversos fatores, inclusive pela implantação da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí — antiga Estrada de Ferro Inglesa (São Paulo Railway).

Tendo sido Jardim Botânico, as espécies vegetais aí existentes são inúmeras e, segundo especialistas de "valor inavaliável". Há árvores de grande porte — cedros, paineiras, castanheiras do Pará; médio porte — quaresmeiras, ipês-roxos; arbustos floríferos; arbustos de folhas; palmeiras — areca bambu, etc.

O Jardim e a Estação da Luz constituem um conjunto da maior importância para o patrimônio ambiental urbano.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PAULO

Data de Tombamento: 8 DE AGOSTO DE 1981.

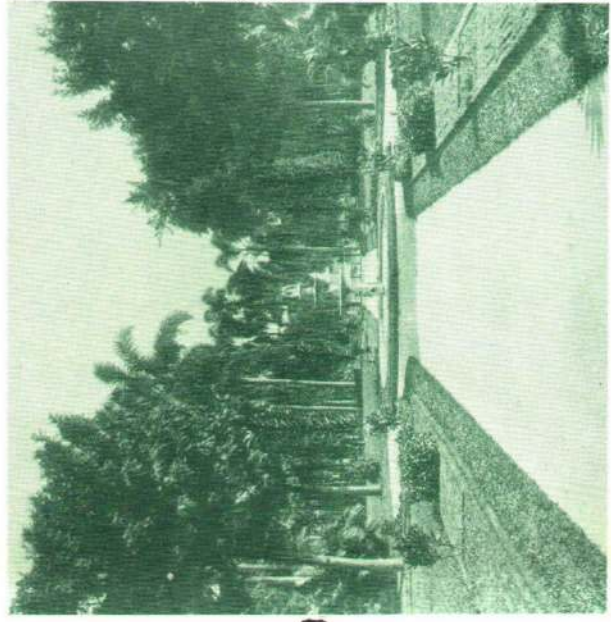


Foto G. Gaensly, c. 1910 - Arquivo PMSF/DIM

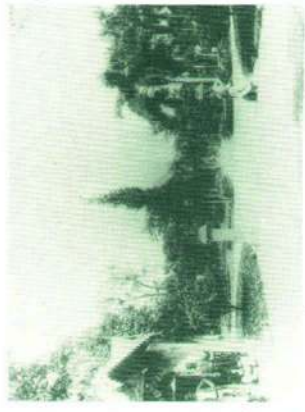


Foto Militão de Azevedo, 1887



Foto G. Gaensly, c. 1910

Foto de Luis de Franco Neto, 1981 - CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O Secretário de Estado da Cultura,
Deputado Cunha Bueno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria
e Ilustríssima Família para as solenidades de

TOMBAMENTO DO JARDIM DA LUZ
patrimônio da Prefeitura Municipal de São Paulo

realizado pelo Governo do Estado, através do CONDEPHAAT.

PRAÇA DA LUZ
São Paulo

DIA 8 DE AGOSTO DE 1981
às 10:00 horas



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONDEPHAAT

São Paulo, 03 de agosto de 1981

P. Condephaat
nº 20.236/77

R O T E I R O

TOMBAMENTO DO JARDIM DA LUZ

SÃO PAULO - CAPITAL

1. OBJETIVO

Regular a Cerimônia de Tombamento do Jardim da Luz, patrimônio da Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria de Serviços e Obras.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. Dia: 08 de agosto de 1981
- b. Hora: 10:00 hs
- c. Local: Jardim da Luz - Praça da Luz
- d. Cerimônia:
 - 1) Chegada das Autoridades e dos Convidados.
 - 2) Tomada do dispositivo para a Cerimônia, no local assinalado.
 - 3) Leitura da Resolução do Tombamento - a ser feita pelo Assessor Especial do Secretário da Cultura.
 - 4) Assinatura da Resolução do Tombamento pelo Secretário da Cultura - Deputado Cunha Bueno. Assinam como testemunha, entre outros, os senhores Prefeito Municipal de São Paulo e o Secretário de Serviços e Obras da Prefeitura.
 - 5) Descerramento da Placa - pelo Secretário da Cultura conjuntamente com o Prefeito Municipal ou quem venha a ser convidado.
 - 6) Palavras do Prefeito Municipal de São Paulo - Dr. Reynaldo de Barros.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 2 -

- 7) Palavras do Secretário da Cultura - Deputado Cunha Bueno.
- 8) Encerramento da Cerimônia.

e. Convites:

- 1) A cargo do Cerimonial da Secretaria da Cultura (Da. Irene) em ligação com o Dr. Massarani.
- 2) Convites à disposição da Prefeitura Municipal e Secretaria de Serviços e Obras.

f. Banda (previsão)

- 1) Em ligação com a Polícia Militar de São Paulo.
- 2) A Banda executará músicas de seu repertório antes do início da cerimônia, durante o ato da assinatura da Resolução, no descerramento da placa e ao término da cerimônia, até a saída das principais autoridades.

g. Som: (se for o caso)

A cargo da SSO/Departamento de Parques e Áreas Verdes.

h. Placa:

- 1) Confecção a cargo da Secretaria Executiva do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr. Massarani, bem como transporte e cobertura.
- 2) Instalação a cargo da Secretaria de Serviço e Obras da Prefeitura Municipal.

i. Folhetos ilustrativos:

- 1) Elaboração - a cargo da equipe do CONDEPHAAT, em ligação com o Dr. Massarani.
- 2) Distribuição - a regular.

j. Imprensa, Rádio, Televisão e Fotógrafo:

- 1) A cargo da Assessoria de Imprensa (Demétrio)
- 2) Ligação no local com o Assessor Especial da Secretaria da Cultura.

3. PRESCRIÇÕES GERAIS:

- a. Coordenação e Apresentação da Cerimônia - a cargo do Assessor Especial do Secretário da Cultura.
- b. Estacionamento de veículos - no interior do Jardim, entretanto pelo portão da Praça da Luz - em frente a Es-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3 -

tação - na alameda da esquerda.

c. Reconhecimento do local: 6^a feira, dia 7 às 14 hs.

DISTRIBUIÇÃO:

. Gabinete do Secretário:	3 exemplares
. Assessoria Cultural :	1 exemplar
. Assessoria de Imprensa:	1 exemplar
. Cerimonial :	1 exemplar
. CONDEPHAAT :	5 exemplares
. SSO/DEPAV :	2 exemplar
. Adm. Jardim da Luz :	1 exemplar
. Arquivo :	1 exemplar

TOTAL15 exemplares

119
42
P. Condephaat
nº 20236/77



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE Agosto DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse paisagístico e histórico o Jardim da Luz, nesta Capital, definido pelo seu perímetro ao longo das ruas Prates, Ribeiro de Lima, Avenida Tiradentes e Praça da Luz, estando excluídas desse bem cultural as estruturas nele contidas do Liceu de Artes e Ofícios, hoje ocupado pela Pinacoteca do Estado e da Escola Estadual de 1º Grau "Prudente de Moraes".

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 08 de agosto de 1981.

[Handwritten signature]
ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

[Handwritten signature]
P. Maranhão

10 AGO 1981

*Publique-se
Bacula*

SECRETARIA DA CULTURA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo nº 10.203/71



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 08 DE Agosto DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 149, de 13 de agosto de 1969,

R E S O L U Ç ã O

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse paisagístico e histórico o Jardim da Luz, nesta Capital, definido pelo seu perímetro ao longo das ruas Prates, Ribeiro de Lima, Avenida Tiradentes e Praça da Luz, estando excluídas desse bem cultural as edificações nele contidas do Liceu de Artes e Ofícios, hoje ocupado pela Biblioteca do Estado e da Escola Estadual de 1º Grau "Prudente de Moraes".

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 08 de agosto de 1981.

[Handwritten signature]

ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

[Handwritten signatures]

[Vertical handwritten text on the left margin]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/08/81

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 31, de 8-8-81

O Secretário Extraordinária da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse paisagístico e histórico o Jardim da Luz, nesta Capital, definido pelo

seu perímetro ao longo das ruas Prates, Ribeiro de Lima, Avenida Tiradentes e Praça da Luz, estando excluídas desse bem cultural as estruturas nele contidas do Liceu de Artes e Ofícios, hoje ocupado pela Pinacoteca do Estado e da Escola Estadual de 1.º Grau «Prudente de Moraes».

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Proc. CONDEPHAAT-20.236/77



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

44

São Paulo, 29 de setembro de 1981

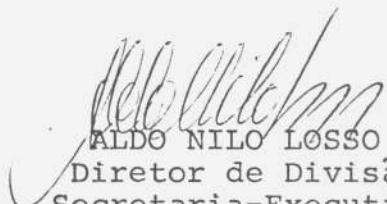
Ofício SE-487/81
P.Condephaat 20236/77

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe jun-
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Jardim da Luz
nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura,
do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cu-
nha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/8/1981.

Aproveitamos a oportunidade para a-
presentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
Dr. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA BATAGLINE
DD. Diretor da Divisão de Parques
e Áreas Verdes da PMSP
Av. Angélica, nº2606
São Paulo - SP
CEP 01228

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 29 de setembro de 1981


Ofício SE-488/81
P.Condephaat 20236/77

Senhor Secretário

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Jardim da Luz, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/8/1981.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

A Sua Excelência o Senhor
Dr. MÁRIO CHAMIÊ
DD. Secretário Municipal de Cultura
Rua Roberto Simonsen, 136-A
São Paulo - SP
CEP 01017

JM/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

46

São Paulo, 30 de setembro de 1981.


Ofício SE-489/81
P.CONDEPHAAT 20236/77

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Jardim da Luz nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura, do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/8/1981.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora
DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO
DD. Diretora do Departamento do Patrimônio
Histórico da PMSP
Av. Paulista, 2198 - 8º andar
CAPITAL
CEP-01310

JM/mi

À Dnª Dilma Nassif, para inscrição do bem, no
Livro do Tombo competente.

SE., em 08 de março de 1982.

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Senhor Diretor de Divisão

Em atenção ao despacho supra, foi inscri-
to nesta data, o bem em questão no Livro do Tombo Paisagístico -
nº 1, sob nº 3, página 4.

Sobe à consideração superior, com propos-
ta encaminhamento do presente à S.T.A., para fins de arquivo.

São Paulo, 12 de março de 1982.

D. Dilma Nassif
DILMA NASSIF.

Encarregado Setor Técnico

De acordo:

ARQUIVE-SE na S.T.A.

SE., em 13 de março de 1982.

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Inscrição cancelada de acordo com a
decisão do Egrégio Colegiado nas reuniões de
12 e 19/01/87.(atas 741 e 742).

segue, pendente folha de anotação,



Do

P. CONDEPHAAT

Número

20236

Ano

77

Rubrica

Inscrito no Livro do Tombo Arqueológico,
Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 7, p.303,
em 18/08/86.

MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária - Chefe de Seção
Técnica - Substitua



Juntada

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
	20.236	77	

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado _____

Jardim da Suz - São Paulo.

para serem anexadas ao processo de tombamento nº 20.236 / 77

que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. Rui Potkin
Hist. Paulo de



Do

Número

Ano

Rubrica



Arq. neg. / contatos (WONDEPHAAT)
1981.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º 38455

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0075

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 10/04/78, Ata n.º 376, baixou a Resolução n.º 31 de 08/08/81, pela qual foi tombado o PERÍMETRO COMPREENDIDO AO LONGO DAS RUAS PRATES, RIBEIRO DE LIMA, AVENIDA TIRADENTES E PRAÇA DA LUZ, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 7, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38455

São Paulo,

~~30 OUT 95~~

Geraldo José Filhgi Cunha - Oficial
Escriturante Autorizado

Darcy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pagas

Fazer valer inclui 27% devida ao Estado, 20% devida ao IPESP

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)



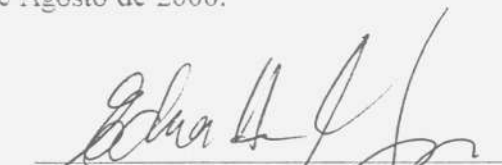
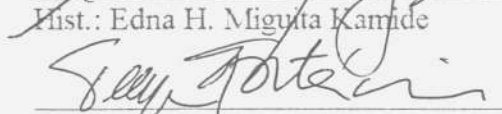
Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,


Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.


Hist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Eptácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para
proceder à juntada nos respectivos processos de
tombamento.


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA nº 17518/D-SP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: JARDIM DA LUZ Proc. de Tomb.: 20236/77 Res.: 31 8/8/81



Foto: LUIZ ROBERTO KAMIDE Data: OUT. 97



Foto: LUIZ ROBERTO KAMIDE Data: OUT. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: JARDIM DA LUZ Proc. de Tomb.: 20236/77 Res.: 31 8 / 8 / 81



Foto: Luiz Roberto Kamide Data: out. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

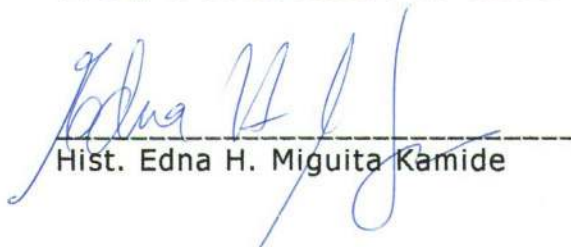
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	20.236/77		

Assunto: Jardim da Luz

Reprodução de aquarelas do projeto original do Jardim da Luz existentes no Arquivo de Plantas e Obras Viárias da Seção de Cadastro – Obras 003.

STCR, 9 de novembro de 2004.


Hist. Edna H. Miguita Kamide

Jardim da Luz
Bairro da Luz - São Paulo/SP

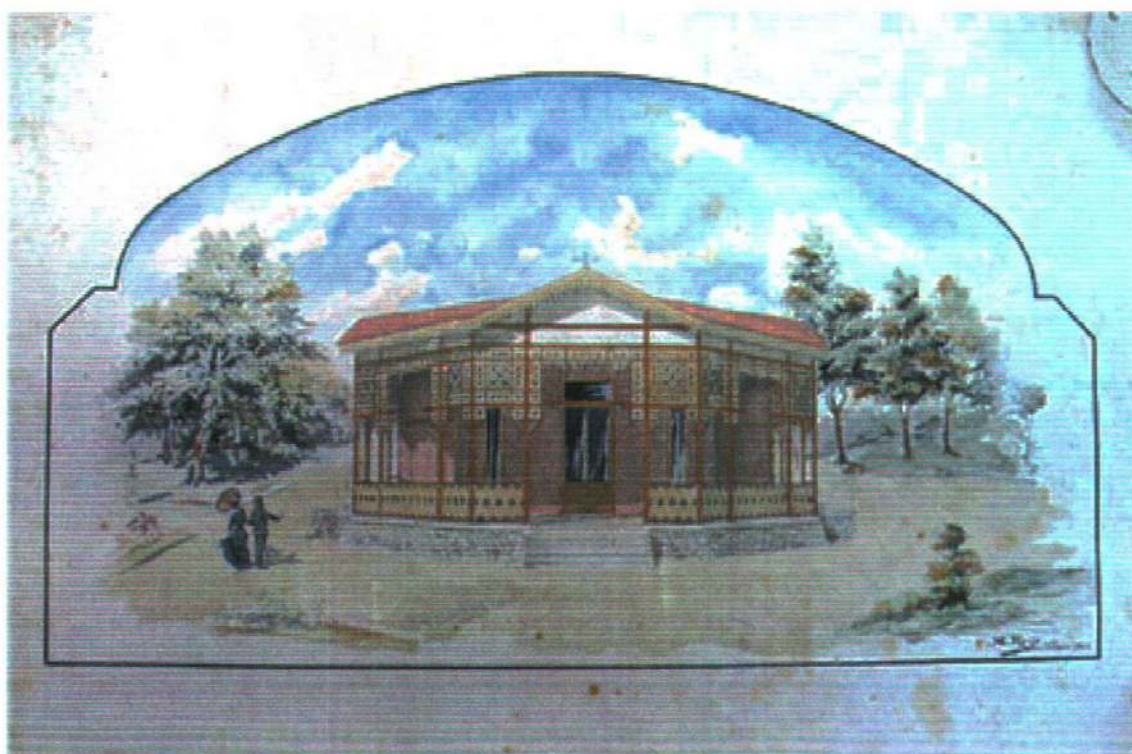
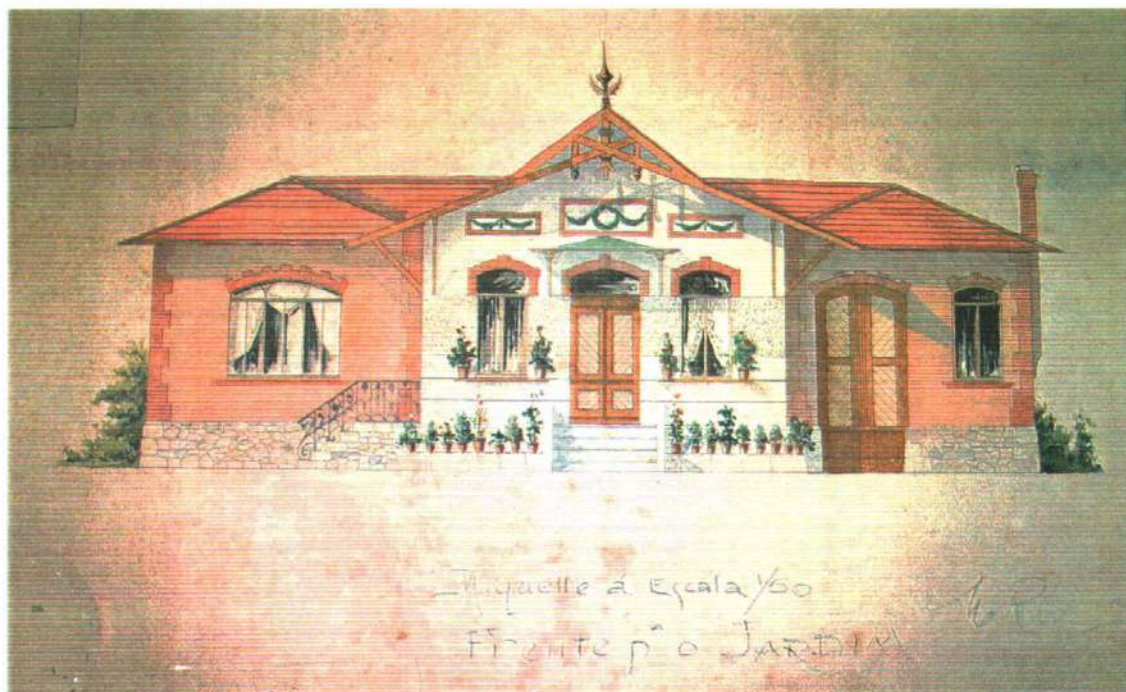


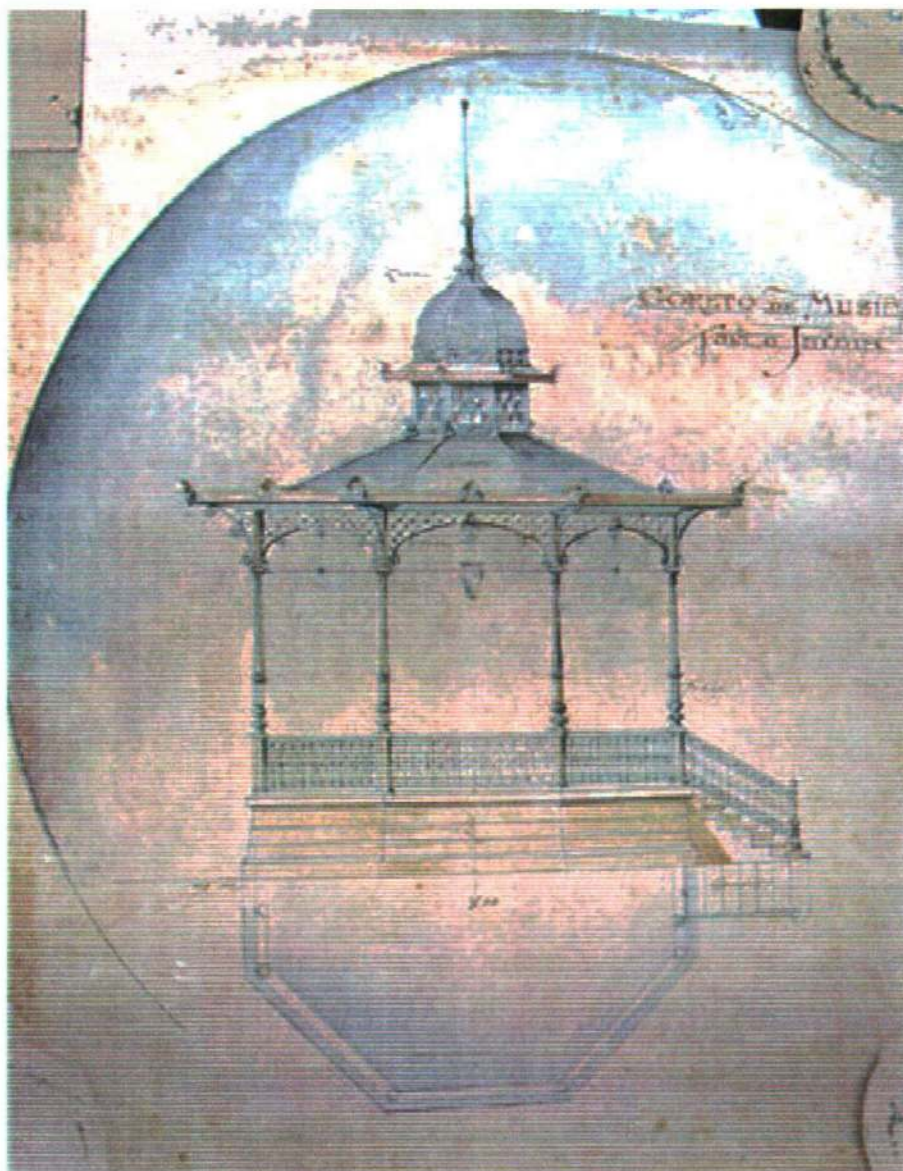
Foto: Edna H. M. Kamide
Outubro/2003

Jardim da Luz
Bairro da Luz - São Paulo/SP



Foto: Edna H. M. Kamide
Outubro/2003

Jardim da Luz
Bairro da Luz - São Paulo/SP



Coreto
Foto: Edna H. M. Kamide
Outubro/2003

53
/•
•
•**MONUMENTA** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP

RUA SÃO BENTO, 405 - 16º ANDAR SALA 161B
 01008-906 . SÃO PAULO . SP
 TEL. 11 3342 2622 . R-357
 www.monumenta.gov.br . monumentasp@emurb.com.br

Ofício UEP-C 065/05
 São Paulo, 21 de Julho de 2005.

CONDEPHAAT
 Sr. Presidente
 José Roberto Melhem
 Rua Mauá, 51 3º andar, Luz - São Paulo - SP
 01028-900

Prezado Sr.

Vimos por meio deste, solicitar vistas ao Processo de Tombamento do Parque da Luz, com a finalidade de utilizarmos como fonte de pesquisa por nossa equipe de projeto que integra o Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano Monumenta, concebido pelo Ministério da Cultura - MinC, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e da UNESCO, através de convênio estabelecido entre os Governos Municipal e Estadual de São Paulo.

O Programa Monumenta irá atuar no Parque da Luz através da elaboração de projeto de reurbanização, modernização de infra-estrutura, restauro do conjunto escultórico e de manejo arbóreo, inclusive com o financiamento das obras decorrentes.

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração



Edméa Fioretti Mateu
 Coordenadora UEP/SP
 Programa BID/Monumenta-Luz

CONDEPHAAT - Presidência
 Em 21 / 7 / 05
 Recebido por Walter
 Horas _____

Ministério
 da Cultura



5a / 1

 EMURB	TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE (Transmission by Fac-Simile)	N°
		EMIÇÃO 21/07/05

DE (FROM) EDMÉA FIORETTI MATEU	PARA (TO) JOSÉ ROBERTO MELHEM	TPAG
FONE: 3242.2622 r307	FONE: 3351.8002	
FAX: 3241.0582	FAX: 3337.3955	

Em caso de má recepção, favor entrar em contato nos telefones (011) 3242.2622 - Ramal:

Mensagem

Quantidade de páginas incluindo esta: 02



60
/

Do Ofício UEP-C 065/05	Número	Ann	Rubrica
---------------------------	--------	-----	---------

INT.: PROGRAMA MONUMENTA - EMURB

ASS.: Solicita vistas ao processo de tombamento do Parque da Luz – Capital.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 21 de julho de 2005

J. Sagameu
 JOSÉ ROBERTO MELHEM
 Presidente

- Após vistas ao processo de tombamento, vimos sobretar cópia das folhas abaixo relacionadas:

2 e 3 - STCR - 08/77

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 - STCR - 02/77

24, 25, 26 e 27 - STCR - 147/77

34 - STCR - 114/79

35, 36, 37, 49, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

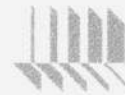
SÃO PAULO, 21 DE JULHO DE 2005

A. *Carolina Martinez Santos*
 /fsa. ANP. CAROLINA MARTINEZ SANTOS
 Tel. 3242.2622 - R. 307.

Vera Helena Passos de Jesus
 ANP. VERA HELENA PASSOS DE JESUS
 Tel. 3242.2622 R. 150

PROGRAMA MONUMENTA / WJ - EMURB / PMSB.

MONUMENTA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP



EMURB

RUA SÃO BENTO, 405 - 16º ANDAR SALA 161B
01008-906 . SÃO PAULO . SP
TEL. 11 3342 2622 . R-357
www.monumenta.gov.br . monumentasp@emurb.com.br

Ofício UEP-C 067/05
São Paulo, 25 de Julho de 2005.

CONDEPHAAT
Sr. Presidente
José Roberto Melhem
Rua Mauá, 51 3º andar, Luz – São Paulo – SP
01028-900

Prezado Sr.

Com base em visita realizada para vistas ao Processo de Tombamento do Parque da Luz, realizada a 21 p.p., e acompanhada pelo sr. José Eduardo, vimos solicitar a retirada deste material (aquele relacionado à mão no Ofício UEP-C 065/05), com a finalidade de realizarmos cópias para serem utilizadas como fonte de pesquisa para o projeto a ser desenvolvido no Parque da Luz para o Programa Monumenta,

Tão logo possamos retirá-lo, este será restituído no mesmo dia.

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração


Edméa Fioretti Mateu
Coordenadora UEP/SP
Programa BID/Monumenta-Luz

CONDEPHAAT - PRESIDÊNCIA
Em 27/07/05
Recebido por JOSÉ EDUARDO
Heras _____

MONUMENTA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP



EMURB

RUA SÃO BENTO, 405 - 16º ANDAR SALA 161B
01008-906 . SÃO PAULO . SP
TEL. 11 3342 2622 . R-357
www.monumenta.gov.br . monumentasp@emurb.com.br

Ofício UEP-C 068/05
São Paulo, 26 de Julho de 2005.

CONDEPHAAT
Sr. Presidente
José Roberto Melhem
Rua Mauá, 51 3º andar, Luz – São Paulo – SP
01028-900

Prezado Sr.

Em complementação ao Ofício UEP-C 067/05, com relação ao material fotográfico solicitado, vimos manifestar que, na ocorrência da utilização de suas cópias, estas sempre terão registrados os créditos relativos a sua autoria (quando conhecidos) e expressamente anunciadas como pertencentes ao acervo deste Conselho.

Sendo o que se apresenta, reiteramos nossos protestos de estima e consideração


Edméa Fioretti Mateu
Coordenadora UEP/SP
Programa BID/Monumenta-Luz

CONDEPHAAT - Recebido
Em 24/07/05
Recebido por José Roberto Melhem
Nome _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

63
/

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício UEP-C 067/05			

INT.: MONUMENTA - EMURB

ASS.: Solicita cópia do processo de Tombamento do Parque da Luz - Capital.

À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 26 de julho de 2005


JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

*Retorne as folhas em anexo todas no requerimento de 21 de julho, deste, para serem escaneadas.
São Paulo, 27 de julho de 2005
Caroline Luarte Santos
CAROLINA MARTINEZ SANTOS
EMURB - 3242.2622 r. 112.*

/fsa.,

64
/

PROTOCOLO

Nesta data, o CONDEPHAAT recebe de volta da EMURB o material referente aos Ofícios UEP-C 067/05 e 068/05, a ela cedido para cópia e "escaneamento".

São Paulo, 27 de julho de 2005.